

O CONCILIADOR



CATHARINENSE.

JORNAL OFICIAL, NOTICIOSO E LITTERARIO.

Anno I.

Quarta feira 4 de Julho de 1849.

Num. 17.

PARTE OFICIAL.

Secretaria do Governo.

Expediente do Dia 1.º de Junho.

Portaria — Nomeando para o cargo de subdelegado do distrito desta Capital, na conformidade da proposta do doutor chefe de polícia em officio desta data, ao cidadão Amaro José Pereira, em lugar do que o exercia José Antonio Rodrigues Pereira, que dele foi despedido por assim o haver requerido, em consequencia de suas enfermidades.

Comunicou-se ao doutor chefe de polícia, e aos cidadãos acima mencionados.

Aº chefe de polícia, enviando a informação que o comandante da força policial dera carta das praças engajadas para o mesmo corpo, no município de São Francisco, a fim de dar-lhe a conveniente direção.

Aº mesmo, transmitindo cópia do aviso do ministério da justiça de 24 de Maio último, e a petição de graça documentada que o acompanha do Reo Manoel Antonio dos Santos, e ordenando-lhe que envie, com os referidos documentos, o relatório de que trata o mencionado aviso.

Aº Thesouraria, officios sub numeros 135, 136; pelo primeiro participando S. Exe, que nomeara para instrutor do 1.º batalhão de guardas nacionaes o capitão da terceira classe do exercito Antonio da Terra Pereira; e pelo segundo, transmitindo por cópia o aviso do ministério da guerra de 11 Maio, relativo ao aumento de crédito para algumas das verbas do orçamento daquella repartição, nesta Província.

Portaria — Nomeando instrutor do 1.º batalhão de infantaria da primeira legião de guardas nacionaes, o capitão da terceira classe do exercito Antonio da Terra Pereira.

Comunicou-se ao respectivo chefe da legião, do nomeado, e ao major ajudante de ordens da Presidência.

Aº comandante militar de Lages, declarando-lhe que não acha attendíveis as razões que expõe para pedir a exoneração do comando do distrito, e menos a demissão de major de guardas nacionaes.

Aº comandante militar de Lages, ordenando-lhe que despesse do serviço da

guarda nacional, o Clarim do 4.º corpo de cavalleria Miguel Francisco da Mello, e admitta em seu lugar a José Caetano, tudo na forma que propõem.

Aº mesmo, declarando-lhe que pelo seu officio de 8 de Maio fica sciente de haver mandado retirar do destacamento daquella villa cinco guardas nacionaes; ficando por consequencia reduzida a força á 12 praças.

Aº Guilherme Ricken, do termo de Lages, participando-lhe em resposta ao seu officio de 12 de Maio findo, que na data deste se ordenava ao commandante militar daquella villa que tomasse de novo posse do lugar, visto que não erão attendíveis as razões que allegava para ser delle despendido, e levando-o ao mesmo Ricken pelo acerto com que obrou em se haver encarregado do referido commando-militar, pela demissão que dera o respectivo major.

Aº mesmo, declarando-lhe que a disposição do decreto n.º 361 de 19 de Agosto de 1848, hé as relativas estações publicas.

DIA 2.

Circular — Convidando para assistirem à festa e procissão de Corpus Christi, no dia 7 do corrente, aos chefes de repartições com seus empregados, camara municipal, dignidades eclesiasticas, empregados de justiça, e militares, e varios outros cidadãos da Capital.

Aº brigadeiro comandante da guarnição do Rio Grande do Sul, participando-lhe que na barca — Todos os Santos —, seguirão a apresentar-se-lhe, para ir reunir-se ao seu corpo os segundos cadetes do terceiro batalhão Diogo Xavier de Souza, e João Pereira Chagas.

Aº Presidente da Província do Rio Grande do Sul, participando-lhe que no mesmo vapor seguirá a reunir-se ao seu corpo o major graduado Guilherme Xavier de Souza do terceiro batalhão de fuzileiros, levando em sua companhia hum camarada.

Ordenou-se ao agente da companhia de vapores que desse passagem tanto aos cadetes, como ao major, pagando este as comedorias.

Aº Juiz de Paz de São Francisco, em resposta ao seu officio de 29 de Abril, que S. Exe, fica sciente das explorações feitas nos matos do município para repellir qualquer tentativa do gentio, bem como que fica igualmente sabendo da divisão em secções do destacamento de pedestres para

cobrir as habitações dos moradores da terra firme. Quanto pelo que respeita as canoas para a passagem das escoltas no Rio Pirahy, está isso encarregado a camara respectiva.

A camara de São José, participando-lhe que fôra ordenado pela Thesouraria da Província, em satisfação ao seu officio de 31 de Maio, ao collector daquella Villa, que lhe fornecesse cópia do ultimo lançamento feito das casas de negocio do município.

A camara de São Francisco, determinando-lhe que entrem em ajuste com algum individuo daquelle lugar, para a compra das duas ou trez canoas que devem dar passagem as escoltas no Rio Pirahy, participando o seu custo para se mandarem pagar.

Aº comandante militar da Laguna, participando-lhe que fica sciente de haver fornecido para auxilio da justiça, a requisição do juiz municipal, trez praças da binha, e ordinando-lhe que faça recolher a fortaleza da barra daquella Cidade, o cartuxame existente em seu poder, recebido do comandante superior de guardas nacionaes.

DIA 4.

Aº Thesouraria, officios numeros 139, e 140; o 1.º remetendo cópia do aviso do ministério da marinha de 25 do mês findo, e tabellá que o acompanhou da distribuição da somma designada para despezas do referido ministério nesta Província, no exercicio de 1849 — 1850; e o 2.º enviando-lhe cópia do aviso do ministério da fazenda de 22, participando achar-se interinamente encarregado daquella repartição, no impedimento do respectivo ministério, o Exm. Sr. Visconde d'Olinda.

Aº Provedoria, mandando abrir assentamento naquelle repartição a Silvano José Pinheiro, e a Thereza Paula de Moraes; ao 4º para poder receber 3.500 reis mensais do aluguel de huma casa que serve de aula na Varsel de Ratones; e a segunda para cobrar igualmente 2.500 reis, de hum pédio, ocupado tambem com a escola de meninas na freguesia das Necessidades.

Aº Director municipal de São Miguel, remetendo-lhe a informação da Provedoria Provincial, relativa ao pedido do professor de primeiras letras daquella Villa, para que

Conciliador Catharinense

a vista della, o mesmo professor reforme o seu pedido pela maneira indicada na mesma informação.

Dia 5.

Ao capitão comandante da companhia de Invalidos, participando que S. M. o Imperador Houve por bem por sua Immediata e Imperial Resolução Tomada sobre consulta do conselho supremo militar de 11 de Setembro do anno findo, conceder reforma no posto de alferes, com o vencimento da tarifa actual, ao 1.º sargento Sebastião Nunes da mesma companhia; o que foi comunicado por aviso do ministerio da guerra de 18 de Maio ultimo.

Comunicou-se à Thesouraria.

A mesma, remettendo para serem pagas, depois de examinadas, as contas da despesa feita na enfermaria militar desta Província no mez passado com os docentes pertencentes aos ministerios da guerra e marinha na importancia total de 72\$039,rs.

COMMUNICADO.

No dia 28 do proximo passado mez de Junho, dignou-se o Exmº Sr. Presidente da Província Antonio Pereira Pinto visitar pela primeira vez, a Freguezia do Ribeirão partindo da Cidade as 7 meia horas da manhã por via de mar os illustres habitantes dessa Freguezia derão, por simelhante occasião, as mais exuberantes provas de seu civismo, à Authoridade, e de seu affecto á pessoa de S. Exc., como passamos a relatar, posto que resumidamente. Apenas da Freguezia se reconhece, pelo pavilhão, o escaler, que conduzia ao Exmº Sr. Presidente, principiou a saudação por foguetes repetidamente lançados até o desembarque de S. Exc., para cujo lugar concorrerão todos os habitantes do Arraial, e suas vizinhanças: entre elles conhecemos o Sr. João Antonio da Silva, Cavalleiro da Ordem da Rosa, o mais abastado proprietario, e capitalista do lugar, seu genro, e seu filho, os Srs. Capitão Francisco Antonio da Silva, Subdelegado da freguezia, e Ignacio Antonio da Silva Juiz de Paz da mesma, e os Srs. Manoel Vieira de Aguiar, Major Martins, Capitão Francisco Luiz Martins, Porfirio Gonçalves Vieira, Ignacio Gonçalves Vieira, Ortiga, Domingos Faleão, Alferes Cordeiro, Antunes, e o Professor Público de primeiras letras Antonio Jozé Botelho, os quacs todos, como os demais Cidadãos presentes, e comitiva de S. Exc. o acompanhando a Igreja Matriz, demonstrando em seus semblantes o jubilo em que nadavão seus corações sinceros pela presença do Chefe da Província. Na porta da Igreja achava-se postada uma guarda, que fez a devida continencia a S. Exc., comandada pelo Sr. Tenente Albano Correia de Mello, e composta de Guardas Nacionaes da 1.ª e 3.ª companhia do 1.º Batalhão. Ao entrar na Matriz foi o Exmº Sr. Presidente recebido pelo Rdº. Vigario o Ilmº. Monsenhor Manoel Joaquim da Paixão, que paramentado de capa d'asperge, lançou-lhe agua benta, acompanhando-o até o Altar Mór, onde fez oração i depois da qual S. Exc.

examinou toda a Igreja. D'ahi foi o Exmº Sr. Presidente convidado para a residencia do Rdº. Vigario, onde se lhe serviu um explendido almoço, de que participaram todas as pessoas, que desde o dezembrar que o acompanhavão. Depois de almogar, percorreu S. Exc. toda a Freguezia, cujas ruas se achavão no melhor estado de limpeza, e acoio, tendo alguns moradores tapizado de folhacim, e flores as frentes de suas casas; no passeio descancou S. Exc. nas casas dos Srs. Subdelegado, Aguiar, João Antonio da Silva, Major Martins, Juiz de Paz, e Porfirio, e visitando a escola publica exigiu que alguns dos Alumnos repetissem suas lições, o que fizeram satisfactoriamente. As 2 horas da tarde, e na mesma residencia do Rdº. Parochio, foi servido o jantar, que a proiu ao reunião a maior delicadeza, e que esteve assaz animado, tanto pelo grande concurso, como pela algria, que em todos se notava, procurando cada hum em seus brindes sobressair em acoibramento a S. Exc. Neste punto (forçá ha confessar) não ha possivel distinguir a nenhum dos que concorrerão para tão dignamente obzequiar ao Exmº Sr. Pereira Pinto: os Srs. Subdelegado, Juiz de Paz, e seu ai, que igual parte tiverão nos arranjos para a recepção, e aposentadoria do illustre bispo, preencherão os deveres de Cidadãos civilizados, honestos, e generosos; e o respectavel arcoho deu o mais evidente testemunho de seu bom caracter, e illustrada educação, fornecendo á seus bons Freguezes o exemplo de respeito, e acatamento d'ido à Primeira Authoridade da Província.

As 3 horas despedia-se S. Exc. e encaminhou-se para a Freguezia da Lagoa, á fin de ter occasião de apreciar o estado dos caminhos; e estando promidas as cavalgaduras, que os Srs. João Antonio da Silva, Aguiar, Subdelegado, e Juiz de Paz tinham arranjado, seguindo pela estrada geral até o Rio Tavares, e d'ahi até a Lagoa, sendo acompanhado pelo Sr. Aguiar, e muitos outros cidadãos até grande distancia do Ribeirão, e pelo Sr. João Antonio da Silva, seu filho Juiz de Paz, e genros alferes Cordeiro, e Antunes até a Lagoa. O Senhor Silva, acompanhou a S. Exc. ate o dia seguinte, separando-se na occasião de partir S. Exc. para a Cidade. Nesta Freguezia foi o Exmº Sr. Presidente hospedado na residencia do Reverendo Vigario onde a illustre familia de S. Exc., e alguns amigos seus o esperavão. Nada diremos do agasalho deste Parochio, por muito conhecida que sua urbanidade, delicadeza, e franqueza: todas os Antecessores do Exmº Sr. Pereira Pinto temido a satisfação a 15 annos, por yeses, de serem hóspedes do Sr. Padre João de S. Boaventura Cardozo: para cujo elogio bastara disermos, que foi em sua residencia que Suas Magestades Imperiaes tiverão a bontade de passar hum dos melhores dias de sua estada nesta Província. S. Exc., e as pessoas de sua comitiva partirão da Lagoa as 5 horas, e chegarão a Cidade as 7 horas da noite do dia 29, tendo S. Exc. gozado o doce prazer na occasião em que sahia da Igreja do Ribeirão, de exercer hum acto de caridade para com huma desgraçada que lhe apresentou hum atestado de po-

bresa, passado pelo Reverendo Parochio respectivo, acto que por muitos dias remediaria as necessidades dessa infeliz. A quanto temos relatado ajuntaremos a seguinte reflexão. O conhecimento pratico do paiz pela authoridade, que o administra, he huma necessidade publica: d'ahi toda a vantagem para o Administrador, que não pode ser tão facilmente illudido, e para os administrados na experienca que aquelle tem de suas precisões, e dos meios de remediar-as. Com o intuito de adquirir esse conhecimento pratico da Província, pretende o Exmº Sr. Presidente Antonio Pereira Pinto, segundo temos ouvido, visitar todos os municipios da mesma Província, e delles todas as Freguesias, e lugares notaveis. A Villa de S. José, Hospital das Caldas da Imperatriz, e as Freguesias da Lagoa, e Ribeirão, são pontos já conhecidos de S. Exc. e a respeito de cujas necessidades materiaes ja não pode ser enganado por alheias informaçōes: S. Exc. tudo viu occularmente, tudo examinou por si mesmo, a obra das Caldas da Imperatriz, a da Igreja de S. Jozé, estado das Matrizes da Lagoa, e do Ribeirão, pontes, e caminhos desses lugares, nada lhe ha occulto ja, e por isso está hoje habilitado a providenciar sobre tudo, da maneira mais conveniente ao melhor interesse do serviço publico, e à maior commodidade dos habitantes desses mesmos lugares. E por sem duvida certa, que os nossos comprovincianos tem, das vantagens, que lhes provirão da administração illustrada do Exmº Sr. Antonio Pereira Pinto, que, por todas as partes visitadas por S. Exc. rivalisau nas mais subidas provas de amor, e de consideração para com sua pessoa. Oxala o genio, persuidor da prosperidade do Brasil, não venha bafejar de seu pestilente ar as nossas bem fundadas esperanças: oxala tenha o Exmº Sr. Antonio Pereira Pinto o tempo necessário de levar a effeito suas vistos longas de melhoriaamento de nossa Província, que tendo em si todos os germens de riquesa, e de grandesa, só precisa hum Administrador, que habil, e intelligente, como S. Exc. promova o desenvolvimento desses germens, para hum dia occuparmos no Imperio o lugar a que a natureza propria destinou-nos!

O Catharinense.

PUBLICAÇOES A PEDIDO

Agostinho Leitão d'Almeida, Comendador da Ordem da Rosa, cavalheiro das do Cruzeiro e Christo, e Inspector da Thesouraria da Província de Santa Catarina.

Faço saber aos que a presente Quitacão virem, que sendo examinadas na Conta-

doria da mesma Thezouraria as contas major Manoel José de Souza e Conceição encarregado do deposito de artigos bellicos do tempo decorrido de vinte e nove de março de mil oito centos trinta e seis a trinta e um de dezembro de mil oito centos quarenta e cinco, se verificou sua legalidade à vista dos respectivos livros e documentos. Polo que hei quite e livre o mesmo major da responsabilidade para com a fazenda, em referido tempo pelas contas acima mencionadas.

Thezouraria da Província de Santa Catharina, em dous de abril de mil oito centos quarenta e seis. João Narciso da Silveira, contador interino da mesma Thezouraria a fez escrever.

AGOSTINHO LEITÃO D'ALMEIDA:

João Francisco de Souza Coutinho, cavaleiro da Ordem de Christo, Oficial da Imperial Ordem da Rosa, e Inspector da Thezouraria de Fazenda da Província de Santa Catharina.

Faço saber que tendo sido examinadas na Contadaria desta Thezouraria, na forma do Regulamento de 20 de abril de 1832, as contas da receita e despesa dos generos e objectos bellicos nacionais que teve a seu cargo o major do Estado Maior da segunda classe Manoel José de Souza e Conceição, durante o tempo decorrido do primeiro de Janeiro de mil oito centos quarenta e seis ao dia de agosto de mil oito centos quarenta e oito, em que servio na qualidade de encarregado do deposito de artigos bellicos desta Província, se verificou a sua legalidade e exactidão, à vista tanto dos livros, como dos documentos respectivos.

Pelo que o hei por quite e livre de toda a responsabilidade; contráhibida em tal qualidade; e para que assim conste donde lhe convier, lhe mandei passar a presente quitação; que vai sellada com as Armas Imperiaes, e por mim assignada. Dada nesta cidade do Desterro e pela Contadaria da Thezouraria da Fazenda sobredita, onde fica registada, aos desanove dias do mes de dezembro de mil oito centos quarenta e oito. Francisco José de Oliveira, contador da referida Thezouraria, a fez escrever e subscrevi.

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA COUTINHO.

AO PUBLICO.

Por ordem da Camara Municipal d'esta villa, remetto a Vm. inclusivamente a quantia de 88000 réis para a assignatura

de um anno no seu periodico « Conciliador Catharinense » cujos numeros desde o 1.º Vm. se sirvará enviar mensalmente a esta Camara pelo correio, cuja mala se acha na Secretaria da Presidencia, e he fechada no dia 1.º de cada mez. Outrosim rogo a Vm. me mande o recibo desta assignatura para me ser abonado nas contas da mesma Camara.

Deos Guarde a Vm. — Secretaria da Camara Municipal da villa de Lages aos 15 de Junho de 1849.

Snr. Emilio Grain.

O Secretario da Camara.

GUILHERME RICKEN.

Publicando a carta acima he nosso sim dar com isso uma prova de agracimento aos honrados vereadores, que fazem parte da Camara Municipal da villa de Lages. Ela comprehende melhor que a da Capital essa necessidade local subscrevendo a folha, que publica os actos officiaes, annuncio d'esta arte ao convite da Presidencia. He de esperar que este exemplo, seja seguido pelos dignos vereadores d'outros lugares.

O Editor.

EDITAES.

O cidadão João Pinto da Luz, juiz de Paz mais votado, e Presidente da Meza Parochial desta cidade e seu distrito na forma da Lei, &c.

Em cumprimento do que prescreve o artigo 41 da lei, regulamentar das eleições. Faço saber a todos os cidadãos qualificados desta parochia que devem comparecer no dia 5 do futuro mes de agosto pelas 9 horas da manhã na igreja Matriz desta capital, assim de darem seus votos na conformidade da mencionada lei, cujas sedulas deverão conter os nomes de 14 cidadãos para eletores que tenham as qualidades recomendadas no artigo 53 da citada lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei lavrar 10 do mesmo theor que serão affixados nos lugares mais publicos desta Cidade, e publicar pela imprensa. Desterro 2 de Julho de 1849.

João Pinto da Luz.

O cidadão João Pinto da Luz, juiz de Paz mais votado, e Presidente da Meza Parochial desta cidade do Desterro na forma da Lei, etc.

Pelo presente convidado a todos os eletores e suplentes desta Parochia abaixo declarados para comparecerem na Igreja Matriz em o dia 5 de agosto proximo futuro pelas 9 horas da manhã, assim de organizar-se a Meza Parochial na

conformidade do art. 41 da Lei de 19 de agosto de 1846. E para que chegue a notícia de todos mandei affixar o presente edital no lugar mais publico d'esta cidade, e publicar pela imprensa. Desterro 2 de julho de 1849. Eu José Marcellino da Silva, escrivão que escrevi

João Pinto da Luz.

ELETORES.

João Joaquim Borges.

José de Souza Lobo.

Alexandre Francisco da Costa.

José Maria da Luz.

José Ramos da Silva.

José Bonifacio Caldeira de Andrade.

João da Costa Mello.

José Pereira Sarmento.

Manoel Marques Guimarães.

Manoel Joaquim d'Almeida Coelho.

Antonio Francisco de Faria.

SUPLENTES.

José Maria do Valle.

João Francisco de Souza Coutinho.

Polidoro d'Anaral e Silva.

Francisco José de Oliveira.

Francisco Duarte e Silva.

Antero José Ferreira de Brito.

António Joaquim Pereira Milheiros.

Marcos Antonio da Silva Maia.

Marcellino Antonio Dutra.

Thomaz Silveira de Souza.

Amaro José Pereira.

Anastacio Silveira de Souza.

Antonio Agostinho Capistrano.

João Antonio Lopes Gondim.

ANNUNCIOS.

Vende-se hum sitio beira-mar, no distrito de Pregibahé, com 150 braças de frente, com caza de vivenda, construida de pedra e cal, com rancho pâra accommodação de canoas, exellente agua de beber, e de lavar, contendo o mesmo silo, alem de plantações, grande porçao de matos abundantes de madeiras de lei: vendem-se mais 1.550 braças de terras na margem do Sul do rio Cubatão, no lugar denominado Vargem Grande e antigas à Collonia ali situada: a saber, 1.000 braças de frente com 9.000 de fundos, e 550 com 1.500 de fundos; achando-se todos estes terrenos legalmente medidos e demarcados. São excellentes terras para plantações, e pastagens, não só pela baixa altitude, como por sua fertilidade, e abundância de matos virgens. A quem convier comprar o sitio ou os terrenos anunciados diririja-se á seu proprietário o tenente coronel João Frederico Wickenhagen, rua da Cadéa, n.º 9 ou no dito sitio de Pregibahé.

 Vendem-se no escriptorio d'esta typ. o Vocabulario ou significacao das principaes flores plantas e folhas, assim como papel de diversas qualidades, superiores penas de aço e de aves, lapis & carteiras sortidas; tudo por preços commodos.

 Os apologistas de metodo evacuante, ou medecina do Le Roy, acharão essa legitima, composição do authôr vinda do unico deposito que existe no Rio de Janeiro em caza do bem conhecido Jozé da Costa e Araújo, e nesta cidade rua Aurea n.º 3 caza do relojoeiro Emilio Grain.

AOS AMANTES DAS ARMAS.

Joseph Adolphe de la Demasure, mestre d'esgrima approvado, como pode provar por documentos, propõe se ensinar essa arte theorica e praticamente pelos melhores methodos e por 4 maneiras diferentes. Ensinará igualmente as posições militares aos Srs. officiaes que quiserem aprender a exercer ariosamente, qualquer evolução, saudação, ou continencia. As pessoas que desejarem entender-se com o anunciante, queirão mandar seus nomes e moradia ao escriptorio deste jornal.

 Vende-se uma escrava crioula com 23 annos de idade, sadia, sabe bem coser, lavar, engomar, cosinhar, e todo mais serviço de uma casa de familia, quem a quizer comprar, dirija-se na rua Aurea, caza n.º 11, que achará com quem tratar.

José da Costa Leite Guimarães, tendo vindo a esta Cidade do Desterro, Província de Santa Catharina, assim de tomar áres, retira-se por estes dias para o Rio de Janeiro, penhorado da hospitalidade dos dignos Catharinenses, e particularmente do Senhor Manoel Vieira Machado, onde teve a honra de ser hospedado com muita atenção e delicadeza, sendo por este motivo credor de seu respeito, o seu reconhecimento vivrá apar de sua existência, o anunciante não se julga devedor a pessoa alguma com tudo, se algum se julgar seu credor, queirá dirijir-se a rua do Silvado n.º 4 que será satisfeito.

Vende-se por conta de quem perfençer superiores phosphoros em caxinha, de papelão a 240 reis a dusia, ditos em pentes a 180 reis, dito, galão de pañeta amarelo a 160 reis a vara; hoje por todo dia, na rua do Silvado n.º 4.

Aluga-se huma parda, para todo o ser-

vico interno de huma caza de familia, quer a quizer derija-se ao Bilhar da rua da Cadea, onde achará com quem tratar.

 Vende-se aguardente em pipas, e barriz de doces, e hum escravo; tudo por preços commodos; quem quiser comprar, dirija-se a rua Augusta casa n.º 18.

AVISO AOS NAVEGANTES,

Emilio Grain, tem a honra de participar aos Srs. navegantes, que elle tem duas pendulas certas pelo tempo medio do meridiano desta cidade; por consequencia os Srs. commandantes de navios que desejarem conferir a regularidade dos seus chronometros, podem dirigir-se ao anunciante rua Aurea, n.º 3.

100.000 réis

 De gratificação a quem apañhar o pardo Joaquim, escravo de Bazilio Ferreira de Almada residente nesta cidade, que anda fugido a 14 meses; tem os signaes seguintes: huma cicatriz no rosto, falta de dentes na frete, alto, e bem apessoado, trabalha perfeitamente de capateiro. Quem ao menos der d'elle noticia certa, será igualmente gratificado.

Vende-se huma porção de doces de marmelo muito bom em latas, ou boles: quem quizer comprar, dirija-se a rua do Matto-Grosso, caza da viuva do coronel Mimoso. Na mesma caza precisa-se alugar mensalmente uma preta para todo o serviço.

 Precisa-se alugar um cosineiro, ou cosinheira, fôrro ou captivo, perfeito e sem vicios; quem estiver n'essas circunstancias, dirija-se ao escriptorio desta typographia, rua Aurea n.º 3.

O CONCILIADOR CATHARINENSE.

Publica-se 2 vezes por semana, quartas e sabbados, o preço de sua assignatura he de 8:000 rs. por anno e 5:000 por semestre, pagos adiantados. Recebe-se assignaturas, nas casas dos Illm.º Snrs.

Commendador Marcos Antonio da Silva Mafra, Tenente Coronel Francisco Duarte e Silva, Joaquim José Teixeira Guimarães, e no escriptorio da Typographia rua Aurea n.º 3 onde se recebem quaisquer annuncios, ou comunicados escritos com decencia.

Os numeros avulsos vendem-se a 120 reis no escriptorio da Typographia.

MOVIMENTO DO PORTO.

SAÍDAS NO DIA 28.

Rio Grande do Sul — polaca francesa « Le Progrès » M. Liantauad Imbert, tripul. 7 pessoas conferidas pela matricula. Passageiro, Louis Sicard, frances.

Rio Grande do Sul — bate nae. « Alfredo » M. Francisco de Assis Pereira Serva, tripul. 9 pessoas, incluidos 5 escravos, conferidas pela matricula. Passag. o brasileiro, João José Pereira; o frances, Frederico Feidit.

ENTRADAS NO DIA 30.

Rio de Janeiro — 5 dias de viagem, patacho nae. « Livramento » M. Francisco José Prates, tripul. 9 pessoas, incluidos 6 escravos conferidas pela matricula. Carga, lastro de pedra, e varios mercadorias para Praça. Passag. Henrique de Moraes Sacramento.

ENTRADAS NO DIA 1.º DE JULHO.

Rio de Janeiro — 8 dias de viagem, hiate nae. « Virgem Maria » M. João Lino da Silva, tripul., 8 pessoas inclusive 1 escravo, conferidas pela matricula. Carga, diversas mercadorias para Praça. Traz mala. Passag. os brasileiros, o tenente coronel da Guarda Nacional, Anastacio Silveira de Souza, José Antonio Ferreira.

ENTRADAS NO DIA 2.

Rio de Janeiro — 4 dias de viagem, patacho nae. « Paquete Ventura » M. Bonaventura da Silva Vinhas, tripul. 10 pessoas, inclusive 6 escravos conferidas pela matricula. Carga, lastro de pedra, e diversos objectos para a Praça. Passag. Domingos J. Victorino Cassapava, Joaquim Saturnino dos Santos Paiva, Leopoldo Xavier Simões, Joaquim José de Souza Cocoroca; o portuguez, Joaquim de Oliveira Mello.

ENTRADAS NO DIA 3.

Rio de Janeiro — 3 dias de viagem, brigue escuna de guerra « Eolo » commandante o 1.º tenente Francisco Cordeiro Torres e Alvim. Rio de Janeiro — 49 horas de viagem, paq. de vapor. « Imperatriz » commandante o 1.º tenente Joaquim Salomé Ramos, tripul. 30 passageiros, os brasileiros Dr. Joaquim Augusto do Livramento, Antonio José Silvino, Thomaz Paliaras de Andrade com 2 escravos, Antônio Peixoto do Prado, com 1 escravo, Frei Ignacio de Santa Luzia, Schastião José Pinto de Lima, Ignacio José Mendes, com sua Irmã e 2 escravos, tent. Jozé de Jesus Christo, Francisco Antônio de Carvalho, Frei Francisco da Santissima Trindade, tent. Francio Antonio de Carvalho, Jerônimo Baptista da Silva, Januário Martins do Monte, Jozé Rodrigues do Valle, tent. Ignacio Marinho da Silva; os franceses Lazare Fochaux, Luiz Welles, o inglez George Gallopo; o belga Carlos Wuigre; o argentino José André Gelli; com 1 criado.